

**ATO TRT13 CGP N.º 058, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no Proad n.º 4512/2024,

**RESOLVE:**

**Redistribuir, *ad referendum*** do Egrégio Tribunal Pleno, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pela servidora **ANDRÉIA FERREIRA FERNANDES VIEIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com respaldo no art. 37 da Lei n.º 8.112/90, com redação da Lei n.º 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição de cargo efetivo vago, de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 13 de junho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Presidente